

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 108/2017-DGPC/DIVERSOS, de 18/10/2017, que designou o servidor FÁBIO ALESSANDRO MIRANDA OLIVEIRA, Diretor de Divisão, matrícula nº 5824.672/1, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 093/2017-PCE/PA, firmado com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI-EPP.

II- DESIGNAR, o servidor MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS, Diretor de Divisão, matrícula 5946304. para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 093/2017-PCE/PA, firmado com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança e vigilância armada, diurna e noturna, a ser executado no prédio da Delegacia Geral da Polícia Civil do Pará, e no seu impedimento a servidora ANA BEATRIZ VALINOTO DE SOUZA, Diretora de Divisão, matrícula nº 54185818/3, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.
- V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
- Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**PORTARIA N.º 061/2019-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 119/2015-DGPC/DIVERSOS, de 11/11/2017, que designou o servidor FÁBIO ALESSANDRO MIRANDA OLIVEIRA, Diretor de Divisão, matrícula nº 5824.672/1, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 041/2015-PCE/PA, firmado com a empresa DIAMOND SERVICE LTDA-EPP.

II- DESIGNAR, o servidor MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS, Diretor de Divisão, matrícula 5946304. para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 041/2015-PCE/PA, firmado com a empresa DIAMOND SERVICE LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de material para a Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento a servidora ANA BEATRIZ VALINOTO DE SOUZA, Diretora de Divisão, matrícula nº 54185818/3, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do

contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 406382

ERRATA

BELÉM (PA), 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 378/2017-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 10/08/2017.**

O Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.

ONDE SE LÊ: AAI nº 441/16-GAB/CGPC de 11/11/16

LEIA-SE: AAI nº 442/16-GAB/CGPC de 11/11/16

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 406548

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo 2. Contrato nº 003/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº14.311.143/0001-29. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias. Data de Assinatura: 05/02/2019.Vigência: 05/02/2019 à 05/08/2019. Dotação Orçamentária: 40101.06.181.142 5.8266.339033.0101.Estadual. Processo nº 2019/529916. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Foro: Belém-Pará. Endereço da Contratada: Rua Jerônimo Pimentel nº 141, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-000, Belém-Pará, Telefone: (91)3204-7118. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 406436

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo 2. Contrato nº 001/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e C S BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 10.965.693/0001-00. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias. Data de Assinatura: 05/02/2019. Vigência: 05/02/2019 à 05/08/2019. Dotação Orçamentária: 40101 .06.181.1425.8266.339033.0101.Estadual. Processo nº 2019/9225. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Foro: Belém-Pará. Endereço da Contratada: Av. Saraiva nº 400, sala 04, Bairro Vila Cintra, CEP: 08.745-9000, Mogi das Cruzes/SP, Telefone: (11)2377-8068. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 406732

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo 3. Contrato nº 002/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 63.798.490/0001-33. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias. Data de Assinatura: 05/02/2019. Vigência: 05/02/2019 à 05/08/2019. Dotação Orçamentária: 40101.06.181.1425.8266.339033.0101. Estadual. Processo nº 2019/529916. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Foro: Belém-Pará. Endereço

da Contratada: Rua Jerônimo Pimentel nº 156, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-000, Belém-Pará, Telefone: (91)3204-7100. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 406433

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 165/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201938107, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE

DE COMPUTADORES, no período de 18 a 20/02/2019;

1 . ADM - FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA - MAT:57189009

2 . DAS - JORGE WERVERSON DA SILVA MOUTINHO - MAT:5905737

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5

(duas e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais),

perfazendo um total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas

adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 166/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201958700, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de CURUÇÁ, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 18 a

19/02/2019.;

1 . MPC - RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO - MAT:5453151

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5

(uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois e cinquenta),

para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 167/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201955440, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de

13/02/2019

1 . DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - MAT:5836492

2 . DPC - SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - MAT:5835313

3 . EPC - ALINNE SANTOS DE AZEVEDO - MAT:54181856

4 . EPC - ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA - MAT:57233674

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5

(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$67,50. (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),

perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais

decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 168/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 201962790, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de PORTO DE MOZ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL,

no período de 13 a 16/02/2019;

1 . IPC - FABIANO CHAVES SILVA - MAT:5940195

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;